



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
DESENVOLVIMENTO  
URBANO

Folha de Informação n.º .....

do Processo nº 2012-0.244.399-7 .....

Interessado : SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS -  
SERPRO  
Local : Rua Olívia Guedes Penteadó, 941  
Assunto : Alvará de Aprovação e Execução de Reforma

**PRONUNCIAMENTO SMDU.CTLU/016/2014**

A CTLU/SMDU, em sua 50ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de fevereiro de 2014, por unanimidade, no exercício das atribuições previstas no § 4º do artigo 158 da Lei 13.885/04, após análise do empreendimento e do impacto previsto, considerando a necessidade de conformidade do projeto apresentado às normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, DECLARA, à vista da MANIFESTAÇÃO/184/CAIEPS/2013, não haver exigências adicionais de natureza urbanística a serem observadas na aprovação do empreendimento, com a ressalva relacionada ao item 11 quanto à apresentação de Laudo de Avaliação Ambiental e respectivo TCA emitido por SVMA para o manejo arbóreo pretendido, considerando o curso d'água existente.

13.fevereiro.2014

**WEBER SUTTI**  
Presidente da Câmara Técnica  
de Legislação Urbanística-CTLU

JCMO/pcs.